



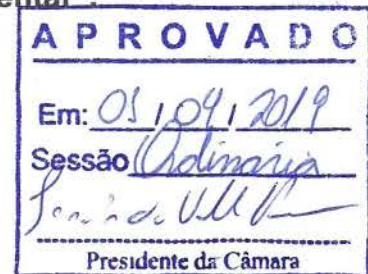
CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação - da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 20 de março de 2019, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Resolução nº 01/2019, de 15 de março de 2019, que "Altera o Artigo 21 da Resolução nº 03/2002, de 09 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Código de Ética e Decoro Parlamentar".

PARECER FINAL



A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada da matéria em questão, da o seguinte parecer:

- Quanto ao mérito não a nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 20 de março de 2019.


SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO
Presidente

LUIZ ROBERTO VERZA
Vice Presidente


ADILSON OLÍVIO
Secretário